

APÊNDICE III

Termo de compromisso

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN/CEG

PROGRAMA DE MONITORIA DE GRADUAÇÃO

Ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro, na cidade de Laguna/SC, a Universidade do Estado de Santa Catarina, representada neste ato pelo Diretor de ensino **Carlos André da Veiga Lima Rosa**, daqui por diante denominado(a) UDESC, e o acadêmico Izadora Rufato nascido em 06/12/2005, Portador da Carteira de Identidade nº 14.892.197-0, CPF 107.816.129-18, Agência Bancária 0345-0, Conta Bancária 38451-8, residente à Avenida Engenheiro Aderson Pinho Remor, 879 CEP 88790000, Bairro Mar Grosso, Cidade Laguna, telefone nº 46 984001840, doravante denominado simplesmente monitor, têm entre si ajustado o presente TERMO DE COMPROMISSO pelo período de vigência de 06/03/2025 a 28/02/2026, regido pelas seguintes normas e condições:

(X) BOLSISTA () VOLUNTÁRIA

À UDESC, através do Centro de Educação Superior da Região Sul, caberá a fixação dos locais,

datas e horários, em que se realizarão as atividades de Monitoria, expressas pela programação elaborada entre o monitor(a) e o(a) Professor(a) Orientador(a), que deverá ajustar-se com o horário escolar a que está sujeito(a) o(a) monitor(a).

O(A) monitor(a) executará o seu plano de atividades no curso de **Ciências Biológicas**, na disciplina de **Matemática Aplicada À Biologia** sob orientação do Professor **Eric Zettermann Dias de Azevedo**, e obedecerá às diretrizes e normas estabelecidas na Resolução vigente.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo de Compromisso em 02 (duas) vias.

O(A) monitor(a) exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UDESC, em regime de **20 horas** semanais de efetivo exercício, não ultrapassando o limite máximo de 30 (trinta) horas semanais em atividades envolvendo ensino, pesquisa e extensão, exceto estágios e bolsistas do PRAFE.

A UDESC, através do Centro, e a monitora obrigam-se a cumprir a programação de monitoria previamente estabelecida.

A monitora terá como orientador um professor da UDESC, que será responsável em todas as instâncias pelo desenvolvimento das atividades programadas.

A monitora responderá pelas perdas e danos decorrentes da inobservância das normas internas ou das constantes do presente Termo de Compromisso.

A UDESC compromete-se a pagar ao(a)monitor(a), por seu serviço, o valor estabelecido em legislação própria.

Se a monitora, sem justificativa fundamentada, concorrer para o cancelamento de seu contrato, compete-lhe ressarcir os valores recebidos, atualizados, à UDESC.

O(A) monitor(a) terá garantido o seguro contra acidentes pessoais, por conta e cargo da UDESC, nos termos da legislação pertinente, sob apólice de número_____.

O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante comunicação por escrito ao Diretor de Ensino de Graduação, devidamente justificada, com antecedência de 30 (trinta) dias.

São consideradas justificativas para o não cumprimento deste Termo de Compromisso:

- para a Udesc/Centro: os motivos de natureza técnica, administrativa ou disciplinar;
- para o(a) monitor(a) : as obrigações escolares; doenças (comprovadas por atestado médico),
- transferência de curso, turno ou instituição de ensino; aquisição de emprego;
- ou motivo de outra natureza, desde que devidamente comprovada.

As atribuições do(a) monitor(a) estão previstas na resolução vigente que trata sobre o Programa de Monitorias.

Fica estabelecido o foro da Comarca de Florianópolis para decisão de eventuais controvérsias queatinjam a esfera judicial.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo de Compromisso em 02 (duas) vias.

Local e data: Laguna, 26 de fevereiro de 2025.

Assinatura da Monitora



Documento assinado digitalmente

IZADORA RUFATO

Data: 05/03/2025 18:36:20-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Professor Orientador
Eric Zettermann Dias de Azevedo

Diretor de Ensino de Graduação
Carlos André da Veiga Lima Rosa